



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/24

ALOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA VAGAS REMANESCENTES EM ESCOLA DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL PARA 2024.

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Jales, nos termos do Decreto nº 66.799/22, da Resolução Seduc 71/23, Resolução Seduc 72/2023, Resolução Seduc nº 02/24 e Portaria CGRH 03 e 05/2024 e Portaria CGRH nº 07/2024 **CONVOCA** os candidatos do Processo de Credenciamento Anual 2024, aberto pela CGRH- Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, na Secretaria Escolar Digital – SED, classificados no Processo Seletivo Banco de Talentos para as **vagas** das escolas que mantém ANOS INICIAIS do Programa Ensino Integral.

A sessão terá **início às 15h00**, on line pelo link abaixo

Alocação de vagas para Professor do Ensino Fundamental e Médio – Classes dos Anos Iniciais,

Dia 08/02/2024:

CATEGORIA O

- Listão Banco de Talentos -2024 – Anos Iniciais

DAS VAGAS

- EE Jose dos Santos, Aspásia – 03 vagas

-EE Osvaldo Ramos, Dirce Reis – 03 vagas

-EE Domingos Donato Rivelli, Santana da Ponte Pensa – 02 vagas

-EE Prof.^a Élide Aparecida Carlos, Urânia – 06 vagas

-EE José Teixeira do Amaral, Urânia – 03 vagas

Observação – A alocação será realizada em caráter de urgência, tendo em vista o Comunicado nº01/2024 do Dirigente Regional que tornou sem efeito a Alocação de Vagas – Anos Iniciais realizada em 02/02/2024.

Os candidatos deverão participar da atribuição das vagas remotamente, **pelo link abaixo:**

https://teams.microsoft.com/L/meetup-join/19%3ameeting_ZTQ5NjE4ZjAtMDg2YS00ODU1LWI4OGMtMzM0NWRiYjY0NTI4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22a690e1d2-7bcb-4e4e-85fc-afe745e55809%22%7d

Jales,07 de fevereiro de 2024

Geraldo Niza da Silva
Dirigente Regional de Ensino